



MINISTERIO DA GUERRA

I EXERCITO - 4ª EM - 4ª DI

ID/4 - QUARTEL GENERAL

BH - 19/6/1964

RECEBIDO

Do Gen. Bda. MANOEL FRANCISCO PACHECO

Ao Exmo. Senhor Diretor da Delegacia de Vigilancia Social

Assunto Prisao Preventiva (Informa)

1. Transcrevo abaixo, radiograma recebido do senhor Dr. José Garcia de Freitas, Juiz Auditor da Quarta Região Militar - "URGENTE GEN BDA MANOEL FRANCISCO PACHECO" ENC IPM ID4 BHTE - NE 30 DE 19 JUN COMUNICO VOS QUE CONSELHO PERMANENTE JUSTICA VG SESSAO HOJE VG UNANIMIDADE VOTOS JUIZES PRESENTES VG DECRETOU PRISAO PREVENTIVA CONTRA CIVIL MARCOS MAGALHAES RUBINGER VG TERMOS ARTIGO 149 CODIGO JUSTICA MILITAR PT SDS PT - DR JOSEF GARCIA DE FREITAS VG JUIZ AUDITOR 4ª RM".

2. Como se trata de quem, se acha prêso, nesta Delegacia, para averiguações, e agora com prisao preventiva decretada, solicito a Vossa Excelência, as medidas necessarias, que o caso requer.

3. Aproveitando o ensejo, renovo meus protestos de distinta consideração.

*ao Magalhães,
para comparem
22.6.64*

Gen. Bda. Manoel Francisco Pacheco
Gen. Bda. MANOEL FRANCISCO PACHECO
Encarregado do I P M

*Carat.
22-6-64*